

Como obter o Benefício Socioeconômico (BSE)?

O que é o Benefício Socioeconômico?

Estudantes com renda familiar inferior a 1,5 salário mínimo per capita têm direito ao Benefício Socioeconômico (BSE). O BSE garante o direito à alimentação gratuita no Restaurante Universitário, Moradia Estudantil (para alunos que não possuem família residindo no município) e Auxílio Transporte de 50% do valor da passagem estudantil dentro de Santa Maria (para alunos que residem em Santa Maria mas precisam se deslocar diariamente até a sede do curso).

Como solicitar o BSE?

Os editais para o processo seletivo do BSE são disponibilizados pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) no endereço ufsm.br/editais/prae no início de cada semestre sendo que o benefício tem duração igual ao tempo de graduação do curso acrescido de 50%. Para solicitar o BSE o aluno deve preencher um formulário disponível no Portal do Aluno e levar os documentos comprobatórios de renda até a PRAE, conforme descrito no edital. Alunos que ingressaram no curso com cota social (EP1, EP1A, L1 e L2) são dispensados da apresentação dos documentos.

Para manter o benefício o aluno deve ter carga horária mínima de 240 horas por semestre e um índice de aprovação de pelo menos 50% das disciplinas. Caso o aluno não cumpra esse requisito durante um semestre, ele perde temporariamente o BSE no semestre seguinte. Caso o aluno não cumpra esses requisitos por dois semestres consecutivos ele perde o benefício definitivamente.

BSE provisório

Para os alunos que não possuem família residindo em Santa Maria, a UFSM disponibiliza um alojamento provisório (União Universitária), onde o aluno pode permanecer enquanto aguarda o processo seletivo do BSE. Para conseguir uma vaga neste alojamento o aluno deve solicitá-la junto à PRAE, sendo necessário apresentar um comprovante de residência, comprovante de matrícula e duas fotos 3x4.

Esse benefício provisório ainda garante ao aluno a alimentação gratuita no Restaurante Universitário. Após o resultado do processo seletivo, caso o aluno consiga a aprovação do BSE, ele ganha o direito à Moradia Estudantil. Caso o BSE não seja aprovado o aluno tem um prazo de 15 dias para sair do alojamento provisório. A partir do momento que o BSE é aprovado o aluno entra na fila de espera para ser alocado em um apartamento na Casa do Estudante Universitário (CEU). O período de espera varia de acordo com a disponibilidade de vagas, mas o estudante pode permanecer na União Universitária enquanto espera.

Auxílio Transporte

Os editais para o Auxílio Transporte são disponibilizados pela PRAE no endereço ufsm.br/editais/prae, no início de cada semestre. Para conseguir essa bolsa o aluno deve preencher o formulário disponibilizado no edital e levar os documentos solicitados até a PRAE. O Auxílio Transporte deve ser solicitado novamente a cada semestre e o aluno deve possuir BSE ativo para consegui-lo.